

Reposição das contribuições retidas nos subsídios de Desemprego e de Doença

A Segurança Social publicou um comunicado, no seu site, onde confirma a reposição aos beneficiários dos valores relativos aos cortes efetuados nos subsídios de desemprego e de doença desde janeiro, medida entretanto considerada inconstitucional:

O Instituto da Segurança Social (ISS) vai efetuar a reposição das contribuições retidas nos subsídios de Desemprego e de Doença (5 e 6 %) em paralelo com o pagamento da prestação de abril daqueles subsídios.

Assim, os beneficiários receberão durante a semana de 22 a 26 de abril dois pagamentos, um relativo ao valor da prestação mensal e o outro relativo ao valor das parcelas retidas de janeiro a abril de 2013 (duas cartas-cheques ou duas transferências).

A reposição das contribuições retidas nos subsídios de Desemprego e de Doença (5 e 6 %), com efeitos desde 1 de janeiro, ocorre na sequência da decisão do Tribunal Constitucional.

Legislação aplicável: Comunicado do ISS (Instituto de Solidariedade e Segurança Social) de 19/04/2013; Acórdão do Tribunal Constitucional (TC) relativo ao Orçamento de Estado para 2013 (OE 2013).

Para informações
adicionais contacte-nos:

www.auditamega.pt

auditamega@auditamega.pt

+351 255534463

+351 932566237

+351 919560735

Marco de Canaveses, 26 de abril de 2013

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.